

DECLARAÇÃO DA EMISSORA

A **HURST SERVIÇOS DE INVESTIMENTO COLETIVO E SECURITIZAÇÃO S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.195, 1º andar, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 23.768.978/0001-01, neste ato representada na forma de seus documentos constitutivos ("**Emissora**"), na qualidade de companhia emissora dos certificados de recebíveis da série única da 112ª (centésima décima segunda) emissão de certificados de recebíveis da Emissora ("**Emissão**"), **DECLARA**, que:

- a) nos termos da Lei nº 14.430, de 03 de agosto de 2022, conforme alterada, será instituído regime fiduciário sobre (a) os Direitos Creditórios Cedidos utilizados como lastro para a emissão dos Certificados; (b) a Conta Centralizadora e todo os valores que venham a ser depositados na Conta Centralizadora; (c) os bens, direitos e garantias vinculados à emissão dos Certificados objeto do regime fiduciário ora instituído por essa Emissora;
- b) o lastro dos Certificados é composto por Direitos Creditórios Cedidos, os quais não contam com garantias reais e/ou fidejussórias, nos termos do "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios da série única da 112ª (centésima décima segunda) Emissão de Certificados de Recebíveis da Hurst Serviços de Investimento Coletivo e Securitização S.A.*" firmado pela Emissora em 03 de janeiro de 2025 ("**Termo de Securitização**");
- c) verificou a legalidade e ausência de vícios da Emissão, além de ter agido com diligência para assegurar a veracidade, consistência, correção e suficiência das informações prestadas no Termo de Securitização;
- d) as informações prestadas e a serem prestadas, por ocasião da celebração deste Termo de Securitização, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante a Oferta, respectivamente, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes para permitir aos Investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- e) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas ao mercado durante a Oferta

As palavras e expressões iniciadas em letra maiúscula que não sejam aqui definidas têm os significados previstos no Termo de Securitização.

São Paulo, 03 de janeiro de 2025.

HURST SERVIÇOS DE INVESTIMENTO COLETIVO E SECURITIZAÇÃO S.A.

112ª Emissão - CR Hurst - Declaração da Emissora.docx

Documento número #63165e42-8d8b-478b-956b-785f0a2b17a2

Hash do documento original (SHA256): 04ad5b5f4c33de7b27c31367b40afe8acb793b98b3f12692d71d3eea97de0a88

Hash do PADES (SHA256): dd2d4a1e850350be6e75647b9df85562a1343b467367b5b3a45a17f008d23b07

Assinaturas

1 assinatura digital e 1 assinatura eletrônica



Beatriz Satake

CPF: 448.779.488-99

Assinou como procurador em 03 jan 2025 às 15:45:15

Emitido por AC OAB G3- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 15 jul 2027



Daniel Motta

CPF: 077.701.347-90

Assinou como administrador em 06 jan 2025 às 10:33:39

Log

03 jan 2025, 15:37:38	Operador com email contato@hurst.capital na Conta 52e56852-a0c4-4ce8-9d3d-f1805debb544 criou este documento número 63165e42-8d8b-478b-956b-785f0a2b17a2. Data limite para assinatura do documento: 02 de fevereiro de 2025 (15:37). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
03 jan 2025, 15:41:27	Operador com email contato@hurst.capital na Conta 52e56852-a0c4-4ce8-9d3d-f1805debb544 adicionou à Lista de Assinatura: beatriz.satake@hurstcapital.onmicrosoft.com para assinar como procurador, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Beatriz Satake.
03 jan 2025, 15:41:27	Operador com email contato@hurst.capital na Conta 52e56852-a0c4-4ce8-9d3d-f1805debb544 adicionou à Lista de Assinatura: daniel.motta@hurstcapital.onmicrosoft.com para assinar como administrador, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Daniel Motta e CPF 077.701.347-90.
03 jan 2025, 15:45:15	Beatriz Satake assinou como procurador. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 448.779.488-99. IP: 177.190.192.144. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.597561 e longitude -46.685154. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1086.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

06 jan 2025, 10:33:39 Daniel Motta assinou como administrador. Pontos de autenticação: Token via E-mail daniel.motta@hurstcapital.onmicrosoft.com. CPF informado: 077.701.347-90. IP: 177.190.192.144. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5975907 e longitude -46.6845714. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1086.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

06 jan 2025, 10:33:39 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 63165e42-8d8b-478b-956b-785f0a2b17a2.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 63165e42-8d8b-478b-956b-785f0a2b17a2, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.